



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.235, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para comporem a Subcomissão de Gestão de Documentos de Arquivos (SIGA), como representantes da Unilab.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

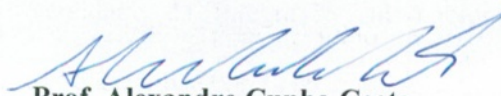
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 102/2018-DIARP, de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), da Administração Pública Federal, como representantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Rita de Cássia Silva Mendonça	2234399	██████████	Titular
Irany Rodrigues Barbosa	240377	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 327, de 28 de agosto de 2012.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor